

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CONCORRÊNCIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO .....



## RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



### RESULTADO DO JULGAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC01-2022-1 Processo Administrativo n.º: 107/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para executar serviços de Construção de Escola de 5 Salas, Padrão FNDE, no município de Santa Luzia/BA, conforme TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 203/2022 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC. A Comissão Permanente de Licitações considera as empresas PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 25.204.592-0001-94; VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.928.066/0001-98; GMC Construções e Engenharia LTDA. CNPJ: 19.277.832/0001-88; OLIARG SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.634.109/0001-04; CX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.495.084/0001-32; 46.454.018 LTDA. CNPJ: 46.454.018/0001-64; **INABILITADAS** por descumprir as exigências editalícias. E considera **HABILITADAS** para a segunda fase do prélio as empresas A G ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.740.496/0001-14; CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.901.525/0001-51; SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.791.470/0001-20. Conforme relatório de resultado de julgamento acostado aos autos do processo. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato. Santa Luzia - BA, 11 de Outubro de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.